



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 172 Cantagalo, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.132/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a contar de 10/12/2018, a servidora **Anna Karolina Lontra Gomes Pinto**, matrícula n° 208.260-8, para o exercício da Função Gratificada de **Secretária de Gabinete**, Símbolo CAI-1, em vaga criada pela Lei n° 330/1998 e alterada pelas Leis n° 430/2000 e n° 536/2002, ficando revogadas as **Portarias n° 7.718/2017**, de 01/06/2017, e n° **7.748/2017**, de 14/06/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

DECRETO N° 3.304/18 (*)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.424/2018, de 20 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 656.633,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.122.4000.2.031	3.1.90.11.01.00	Próprio	06	435.000,00
1040-10.301.4001.2.032	3.1.90.11.01.00	Próprio	51	120.000,00
1040-10.301.4002.2.033	3.1.90.11.01.05	PPI	97	31.833,00

1040-10.302.4004.2.035	3.1.90.11.01.00	Próprio	145	69.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO				656.633,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do artigo 43, § 1º, inciso III, da **Lei nº 4.320/1964**, de 17/03/64, I, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.14.00.00	Próprio	08	2.493,00
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.14.04.00	Próprio	09	13,00
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.30.00.00	Próprio	11	7.170,63
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.30.134.00	PMAQ	13	2.668,30
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.36.00.00	Próprio	17	93,63
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.36.04.00	PAB	18	177,64
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.39.34.04	PAB	23	5.000,00
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.39.47.00	Próprio	25	2.010,60
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.39.99.00	Próprio	30	10.108,76
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.39.99.04	PAB	31	61.345,27
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.39.00.134	PMAQ	32	1.786,97
1040-10.122.4000.2.031	3.3.90.48.00.00	Próprio	34	10.032,00
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.00.00	Próprio	61	19.079,81
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.04.00	PAB	62	992,75
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.134.00	PMAQ	64	589,52
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.32.00.00	Próprio	66	80,60
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.39.99.00	Próprio	73	5.941,06
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.39.99.04	PAB	74	60.000,00
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.134.00	PMAQ	75	18.384,40
1040-10.301.4001.2.032	4.4.90.52.134.00	PMAQ	82	30,10
1040-10.301.4001.2.091	3.3.90.30.00.00	Próprio	84	7.974,00
1040-10.301.4001.2.032	3.3.90.30.134.00	PMAQ	86	13.857,15
1040-10.301.4002.2.033	3.1.90.11.01.00	Próprio	96	31.833,00
1040-10.301.4002.2.033	3.3.90.14.00.00	Próprio	98	20.000,00
1040-10.301.4002.2.033	3.3.90.30.00.00	Próprio	100	10.000,00
1040-10.301.4002.2.033	3.3.90.30.05.00	PPI	101	5.000,00
1040-10.301.4002.2.033	3.3.90.30.128.00	Vig. Sanit.	102	7.000,00
1040-10.301.4002.2.033	3.3.90.39.99.00	Próprio	107	8.000,00
1040-10.301.4002.2.092	3.3.90.39.99.128	Vig. Sanit.	119	12.960,00
1040-10.301.4005.2.036	3.3.90.32.00.00	Próprio	121	110.583,41
1040-10.301.4005.2.036	3.3.90.32.04.00	PAB	122	28.217,20

1040-10.301.4005.2.036	3.3.90.32.130.00	FBF	123	7.000,00
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.30.00.00	Próprio	127	2.257,10
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.30.140.00	MAC	128	20.000,00
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.36.00.00	Próprio	130	563,70
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.36.140.00	MAC	131	1.127,40
1040-10.302.4003.2.034	4.4.90.52.00.00	Próprio	137	2.462,00
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.51.00.00	Próprio	140	10.000,00
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.51.140.00	MAC	141	10.000,00
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52.00.00	Próprio	142	5.000,00
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52.140.00	MAC	143	10.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.1.90.04.02.00	Próprio	144	2.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.1.90.11.01.140	MAC	146	69.800,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.14.00.00	Próprio	147	3.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.30.00.00	Próprio	148	15.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.31.00.00	Próprio	150	3.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.32.00.00	Próprio	151	10.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.32.140.00	MAC	152	5.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.36.00.00	Próprio	153	2.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.36.140.00	MAC	154	3.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.39.99.00	Próprio	155	7.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.39.99.140	Próprio	156	5.000,00
TOTAL ANULADO				656.633,00

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada à **Câmara Municipal**, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º da **Lei Municipal nº 1.424/2018**.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

(*) Republicado por incorreção ocorrida na Edição nº 164, de 04 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO Nº 2465/2018: Fabiani da Silva Correia Pereira – Abono Permanência – Deferido;

PROCESSO Nº 2467/2018: Gisele Maria da Conceição Bon – Abono Permanência – Deferido;

PROCESSO Nº 2469/2018: Eleni Coelho Moura Cunha – Abono Permanência – Deferido;

PROCESSO Nº 2817/2018: Vinícius Nicolau de Faria – “[...] Por tais razões, entendo que o pleito do servidor não pode ser atendido neste momento, razão pela qual indefiro”.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, por ônibus rodoviário, para o ano letivo de 2019, para o **Roteiro R01 (Cantagalo x Nova Friburgo)** e para o **Roteiro R02 (Cantagalo x Além Paraíba)**, para atendimento de alunos que cursam nível superior (3º grau) ou escolas técnicas fora do âmbito deste município.

VALOR: R\$ 849.321,48.

DATA: 28 de dezembro de 2018.

HORA: 14h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 13/12/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 10 de dezembro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº 1879/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 17/09/2018.

VALIDADE DA ATA: 21/11/2018 a 21/11/2019.

FORNECEDOR: Auto Serviço Cordeirense Ltda.

CNPJ: 29.278.801/0001-03.

VALOR: R\$ 4.643,55 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cederj, unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Creche Municipal de Cantagalo/RJ, dos **itens 03, 21, 22, 25 e 27**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PROCESSO Nº 1879/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 17/09/2018.

VALIDADE DA ATA: 21/11/2018 a 21/11/2019.

FORNECEDOR: Romeiro e Romeiro Comércio e Serviços Eireli - ME.

CNPJ: 03.596.357/0001-72.

VALOR: R\$ 2.852,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cederj, unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Creche Municipal de Cantagalo/RJ, dos **itens 15, 16, 29, 30, 38 e 39**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PROCESSO Nº 1879/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 17/09/2018.

VALIDADE DA ATA: 21/11/2018 a 21/11/2019.

FORNECEDOR: Vogas Magazine Ltda.

CNPJ: 02.345.977/0001-76.

VALOR: R\$ 2.459,85 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender à

Secretaria Municipal de Educação, Cederj, unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Creche Municipal de Cantagalo/RJ, dos **itens 10, 11, 31 e 32**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PROCESSO Nº 1879/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 17/09/2018.

VALIDADE DA ATA: 21/11/2018 a 21/11/2019.

FORNECEDOR: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. - ME.
CNPJ: 10.542.335/0001-95.

VALOR: R\$ 12.853,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cederj, unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Creche Municipal de Cantagalo/RJ, dos **itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 33, 34, 35, 36 e 37**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PROCESSO Nº 1879/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 17/09/2018.

VALIDADE DA ATA: 21/11/2018 a 21/11/2019.

FORNECEDOR: Jéssica Tostes Seixas ME.
CNPJ: 27.803.689/0001-49.

VALOR: R\$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cederj, unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Creche Municipal de Cantagalo/RJ, dos **itens 02, 06, 14, 24, 26 e 28**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 8.120/2018**, que classificou as firmas **VOGAS MAGAZINE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.977/0001-76, com endereço na Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, nº 26 – Centro – Sumidouro/RJ; **TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - EPP**, com endereço na Rua Paraíso do Norte, nº 991 – Emiliano Pernetá – Pinhais/PR; **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**, com endereço na Rua R 5, s/nº – Setor Oeste – Goiânia/GO; **RENATO DE SOUZA MANSUR**, com endereço na Praça Frouthé, nº 09 – Centro – Santa Maria Madalena/RJ; **SAD SERV. E MANUTENÇÕES LTDA. - ME**, com endereço na Avenida Atratino Cortes Coutinho, nº 237 – Centro – Macuco/RJ; **JOÃO GUEDES NETO**, com endereço na Rua Jornalista Joaquim Laranjeira, nº 58 – Jardim N. Madalena – Santa Maria Madalena/RJ; e **ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS**, com endereço na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6.020 – Japuíba – (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ, vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**, na modalidade de **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública, bem como para as dependências do 1º ao 5º distrito do Município de Cantagalo/RJ, das seguintes secretarias: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Certames e Lazer; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde** – Cantagalo/RJ;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018** as firmas **VOGAS MAGAZINE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.977/0001-76, com endereço na Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, nº 26 – Centro – Sumidouro/RJ, com o **valor global de R\$ 10.039,40** (dez mil, trinta e nove reais e quarenta centavos); **TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - EPP**, com endereço na Rua Paraíso do Norte, nº 991 – Emiliano Pernetá – Pinhais/PR, com o **valor global de R\$ 1.382,50** (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**, com endereço na Rua R 5, s/nº – Setor Oeste – Goiânia/GO, com o **valor global de R\$ 62.139,17** (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos); **RENATO DE SOUZA MANSUR**, com endereço na Praça Frouthé, nº 09 – Centro – Santa Maria Madalena/RJ, com o **valor global de R\$ 3.387,40** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); **SAD SERV. E MANUTENÇÕES LTDA. - ME**, com endereço na Avenida Atratino Cortes Coutinho, nº 237 –

Centro – Macuco/RJ, com o **valor global de R\$ 24.561,37** (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos); **JOÃO GUEDES NETO**, com endereço na Rua Jornalista Joaquim Laranjeira, nº 58 – Jardim N. Madalena – Santa Maria Madalena/RJ, com o **valor global de R\$ 394,05** (trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); e **ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS**, com endereço na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6.020 – Japuiba – (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ, com o **valor global de R\$ 3.152,00** (três mil, cento e cinquenta e dois reais), perfazendo um **total geral de R\$ 105.055,89** (cento e cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dê-se ciência às firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 10 de dezembro de 2018.

MAX LUIZ SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMADS Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 3142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.

OBJETO: Redução do valor do preço do litro da gasolina comum para **R\$ 5,199**, o que representa uma redução de **R\$ 0,10** (dez centavos), visando atender à metodologia de preços dos combustíveis definida pela ANP junto às refinarias.

JUSTIFICATIVA: O presente Aditivo tem por finalidade a redução do preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na Cláusula Quarta do contrato a aditar, conforme previsto na Cláusula Primeira, item 1.1, do presente aditivo.

AMPARO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Sexta, item 16.1, do contrato.

www.cantagalo.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 03.576.656/0001-45.

CONTRATADO: Auto Posto Japor de Cantagalo.
CNPJ: 29.235.744/0001-77.

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade a redução do preço da gasolina comum para o valor de **R\$ 5,079** visando atender à Medida Provisória nº 838/2018 e à Portaria nº 735/2018, a contar de 25/11/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.



**XX
FESTIVAL CANTAGALO-RJ
DE FOLIA DE REIS**

**16 DE DEZEMBRO- DAS 8H ÀS 22H
RUA MAESTRO JOAQUIM NAEGELE(RUA DO GAMAS)**

